



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 301/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

29 / 07 / 2019
Rakeline Tavares Greechi
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. **ABADIO DE SOUZA COIMBRA** matrícula 458, ocupante do cargo guarda municipal de vigilância, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/01/2018 À 31/12/2018 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2019 À 30/08/2019 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de julho de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

de Júlio e a valiosa contribuição para o início e o desenvolvimento da atividade agrícola do município;

CONSIDERANDO o elevado grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade campo-juliense;

CONSIDERANDO que o seu falecimento deixou toda a comunidade e familiares consternados;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias em todo o território municipal, contados dessa data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **RAUL ZUCATTO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Campos de Júlio, como cidadão pioneiro, devendo a bandeira do município ser hasteada a meia verga na sede do paço municipal e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Paço Municipal, em 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE

PORTARIA N. 301/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA N. 301/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. **ABADIO DE SOUZA COIMBRA** matrícula 458, ocupante do cargo guarda municipal de vigilância, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 01/01/2018 À 31/12/2018 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 01/08/2019 À 30/08/2019 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de julho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE

PORTARIA Nº 302/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 302/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO-FUNDEB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar os membros do **Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) **TITULAR:** WILTON SANTOS DE SOUSA

CPF: 890.276.801-59

RG: 1322308-9 SSP/MT

SUPLENTE: ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 4557401SPTC/GO

b) **TITULAR:** JOSIMÉRIE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: 004.763.191-02

RG: 1563800-6 SSP/MT

SUPLENTE: IDEVALDO DE PAULA FARIA

CPF: 003.567.551-93

RG: 4762536 DGPC/GO

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

a) **TITULAR:** ANA PAULA PEREIRA NERES

CPF: 792.280.892-53

RG: 4814549 PC/PA

SUPLENTE: JOAO BATISTA DE SOUZA

CPF: 649.589.571-20

RG: 3840309 DGPC/GO

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

a) **TITULAR:** VALMECI PAIVA DE AMORIM

CPF: 555.160.841-72

RG: 1036036-0 SSP/MT

SUPLENTE: ALESSANDRA ALVES DA ROCHA

CPF: 872.744.001-00

RG: 1184142-7 SJ/MT

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

a) **TITULAR:** VALMÉRICE NUNES BRITO

CPF: 947.523.031-91

RG: 460219-9 DGPC/GO

SUPLENTE: CELMA LIMA DOS SANTOS

CPF: 943.552.741-87

RG: 1560370-9 SSP/MT